



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Josefense de Judô – IPPON, de São José e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Josefense de Judô – IPPON, com sede no Município de São José.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Pepe Collaço

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
São José		LEIS
.....
	Associação Josefense de Judô – IPPON	
.....

(NR)

Sala das Sessões,
Deputado Pepê Collaço

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a **Associação Josefense de Judô – IPPON**, entidade sem fins lucrativos, com sede no Município de São José, fundada em 5 de janeiro de 2014, conforme comprovam seus atos constitutivos devidamente registrados em cartório.

A entidade tem por finalidade o desenvolvimento do judô por meio da promoção de treinos, eventos, reuniões e competições, além de atividades de cunho social, contribuindo para a formação de atletas e para a inclusão social, especialmente de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Ressalte-se que a associação atua sem fins econômicos, destinando integralmente seus recursos à manutenção e ao desenvolvimento de seus objetivos institucionais, em consonância com os requisitos estabelecidos pela legislação estadual pertinente.

Dessa forma, a concessão do título de utilidade pública revela-se medida justa e adequada, considerando a relevância dos serviços prestados pela entidade à comunidade, especialmente no incentivo ao esporte, à cidadania e à inclusão social.

Ante o exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,
em 04/05/2026, às 16:29.
